



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1152 | 2 de Maio de 2018

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

02/05/2018

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**CONVOCA** para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017:

#### LISTA GERAL

##### 17 - MÉDICO - ESF

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00008	17368782	DIOGO CARRIJO RODRIGUES DE SOUSA	10522113648
00009	17275580	EMANUELA CANDIDA MARTINS	30742505855
00010	16966562	JOAO LUCAS GONCALVES DE MORAES	09370194614

##### 18 - CARDIOLOGISTA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00004	16155670	BRUNO HARTKE GALVAO DOS SANTOS	01444784129

##### 32 - PSQUIATRA

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00004	17048095	IVAN SERGIO PETROUCIC	14435076870

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS);
- Inscrição no PIS/Pasep atualizado;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- Declaração de acúmulo de cargos/empregos.

**DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:**

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que reside, inclusive;
- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjm.sp.jus.br/>; e

- declaração firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:**

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****02/05/2018**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**CONVOCA** para apresentação de documentos e anuência, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no seguinte Concurso Público:

**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2017:****LISTA ESPECIAL****01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00003	00448	17191335	REGINA GARCIA	13862062880

**02 - PROFESSOR I**

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00002	00291	17282721	JOSIANE APDA. C. F. GUALBERTO	22124645846
00003	00298	17248710	LIDIANE DE OLIVEIRA BORGES	32040674837

**10 - PROFESSOR II - AEE**

CLASS. ESP.	CLASS. GERAL	INSC.	NOME	CPF
00001	00012	17190436	PRISCYLLA S. DE ASSIS RIBEIRO	21845386809

**LISTA GERAL****01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00013	16547845	CAMILA DE ALMEIDA FOLCH GRAU	35192773873
00014	17242827	DORSEGIO LONGO	05499993882
00015	16291999	ADRIANA CAVALCANTE NEVES	29417636863
00016	16508572	PAOLA MIGAIL FELIPE ALVES	33678216838
00017	16173805	CRISTIANE APARECIDA GOMES MIGUEL	30921907850

00018	17518474	MARCELA CRISTINA CUNHA BEGNOZZI	32132274800
00019	16872860	CRICIANE LIVIA DA SILVA	38101575898
00020	16864999	TAINA CRISTINA PEREIRA PINTO	39996129837
00021	16281071	LOHANA DE FATIMA ORTEGA	41948555824
00022	16572220	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	35333866864
00023	16989791	LUCIMEIRE AGUERA	21101278803
00024	16136780	MARISTELA FERNANDES DA SILVA	29762631838

**02 - PROFESSOR I**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00010	16485254	SANDRA MANDU BONFA	08352315854
00011	16127030	POLLYANA DE OLIVEIRA COSTA	40857317857
00012	16565266	KELLE CRISTIANE GRILANDA DE PAULA	26373612805
00013	17506123	ANA CAROLINA APARECIDA BONFIM	36962565879
00014	17258278	MAISA CARLA PEREIRA OGOSHI	39133091870
00015	17264022	MARIELLI CRISTINA MACHADO	37086373800
00016	16207068	VANESSA BUENO DA SILVA	21705370829
00017	17179963	GISLENE DE PAULA MACEDO	00270153608
00018	17352762	VANESSA APARECIDA SILVA	35071742861
00019	16156617	ROZEMARY CARVALHO PEREIRA DE SOUZA	30699645832
00020	16873181	CRICIANE LIVIA DA SILVA	38101575898
00021	17376254	EIKA HIGUCHI MIKI ODA	09001367828
00022	17418690	JULLIE CRISTHIE DA CONCEICAO	01374185159
00023	17248221	FABIANA DA SILVA	21720050880

**10 - PROFESSOR II - AEE**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17250420	FABIANA DA SILVA	21720050880
00002	17372356	PRISCILA MENEZES DA COSTA	39539552842
00003	17384486	VANILDA DIVINA ALMERIO BISTAFFA	25576066855
00004	17407397	MARCELA ALVES MARTINS	29768606886
00005	17391059	CARLOS EDUARDO DA SILVA	22768239844
00006	17163927	MARIA ANGELICA JOUDATT GAMBARATO	27435763837
00007	17445582	DAIANE SANTOS ALVES	35017687882

**11 - PROFESSOR II - BRAILLE**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	17182247	CLARICE APARECIDA ANDRUCCIOLI	02834818894

**17 - PROFESSOR II - LIBRAS**

CLASS.	INSC.	NOME	CPF
00001	16829956	NEUSA DAS DORES DUARTE RUFO	38970503668

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 - Bairro: Rios, das 08 às 14 horas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, munidos (as) com o original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (CTPS);
- Inscrição no PIS/Pasep atualizado;
- 1 (uma) foto ¾ recente;
- Comprovante de residência (conta de água, ou de energia elétrica ou de telefone de no máximo 03 (três) meses);
- Atestado de antecedentes criminais;
- RG (CÓPIA AUTENTICADA);
- CPF (CÓPIA AUTENTICADA);
- Título de Eleitor (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira de Reservista (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CÓPIA AUTENTICADA);
- Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Diploma ou Histórico Escolar (CÓPIA AUTENTICADA);
- Registro no Conselho de Classe quando o cargo/emprego exigir (CÓPIA AUTENTICADA);
- Carteira Nacional de Habilitação (CÓPIA AUTENTICADA), da categoria exigida para o cargo/emprego; e
- Declaração de acúmulo de cargos/empregos.

**DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:**

Além da documentação acima especificada, os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste Edital, as certidões e declarações abaixo relacionadas para atendimento ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012:

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual de São Paulo, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/>, e, caso seja residente em outro estado, Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça do Estado em que reside, inclusive;

- Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/>;
- Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral, obtida no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.gov.br/>;
- Certidão do Tribunal de Justiça Militar, caso seja ou tenha sido servidor público militar, obtida no endereço eletrônico <http://www.tjmsp.jus.br/>; e
- declaração firmada pelo próprio interessado de que não se encontra na situação elencada no disposto no artigo 153B da Lei Orgânica do Município, inclusive com relação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### **DO PRAZO PARA ENTREGA DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ, CASO NECESSÁRIO:**

Caso qualquer das certidões acima referidas seja positiva, será necessária a apresentação da respectiva Certidão de Objeto e Pé do processo, para análise do departamento competente, a ser providenciada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital.

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:**

Apresentada toda a documentação supra e estando o (a) candidato (a) com a documentação comprobatória da não incidência ao que dispõe o artigo 153-B da Lei Orgânica do Município de Barretos, regulamentada pelo Decreto n.º 7.093, de 1.º de junho de 2012, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o (a) candidato (a) ao SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica expressamente definido que, caso os (as) convocados (as) não tenham interesse na anuência, deverão apresentar carta endereçada ao Chefe do Poder Executivo Municipal manifestando disposição de renúncia à vaga, por livre e espontânea vontade. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse pelo cargo/emprego, permitindo que o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificados seja convocado (a) para anuência da respectiva vaga.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Departamento de Fiscalização de Posturas

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Barretos **NOTIFICA, para ciência**, os proprietários/responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados com os respectivos nomes e números de Autos de Infração e Imposições de Multa e Notificações pelo não cumprimento às **exigências de limpeza e manutenção dos lotes e imóveis, bem como construções de muro ou obras de arte delimitadora de propriedade com altura mínima de 1.80m, desobstruções e construções de calçadas, quando não existentes ou obstruídos** nos referidos imóveis.

Informamos que há mais um prazo de 30(trinta) dias para conclusão das providências, sendo que o não cumprimento será objeto de multa ou multa em dobro, quando for o caso, exceto multa já em dobro, cujo prazo se encontra expirado de acordo com o **Artigo 27 ao 32 da Lei 2109/87**, além de que as referidas exigências depois de esgotados estes prazos, e as que não tem mais prazo, poderão ser cumpridas pelo município, de acordo com a demanda de serviços, sendo cobrada, além dos custos, **mais 100% a título de taxa de administração**.

NOTIFICAÇÃO: OS RESPONSÁVEIS FICAM POR INTERMÉDIO DESTA, **NOTIFICADOS** A PROVIDENCIAREM AS ADEQUAÇÕES MENCIONADAS NO 1º PARÁGRAFO, NOS TERMOS DA **LEI 2.109/87, DECRETO 4.606/93 E 8.615/16, SOB. PENA DE APLICAÇÕES DAS SANÇÕES MENCIONADAS ACIMA.**

Os **Autos de Infração e Imposições de Multa** estão embasados nos **Decretos 4.606 (28/04/93) e 9.115 (27/12/2017)** e **Lei 2.109 (23/07/87)**. Após o prazo abaixo especificado, **os débitos serão inscritos em Dívida Ativa e encaminhado para a cobrança judicial.**

Fica o responsável **intimado a recolher o tributo e a multa imposta**, ou **apresentar defesa por escrito**, no prazo de **20 (vinte)** dias a contar da data de publicação, sob. pena de julgamento à revelia.

Para maiores informações comparecer na **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, na Rua **30, 564** – sala **6** – Centro.

Caso optar pelo recurso, dirigir-se ao setor de protocolo no paço municipal.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO IMÓVEL	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
Rua 38, N° 0632, Quadra 36, Lote 17	26616	703/2018		Adair de Almeida
Rua 44, N° 020	25095	592/2018		Ana Carolina de Andrade Chaves
Avenida 3, entre 20 e 22- Fortaleza	18487	672/2018	317/2018	Andres Raul Aguilera
RUA 11 DE AGOSTO, LOTE 18, QUADRA 44	1085	199/2018 (LIMPEZA)	95/2018	Antonio A de Souza
Rua Roberto Aparecido Lopes, quadra B, lote 14	40356		100/2018	Antônio Luiz da Silva
Avenida MP11 – Sirio Alves de Almeida lote 35 quadra 45	927126	307/2018		Aparecida Camilo Teodoro
Rua Waldemar Chubaci, quadra P, lote 4	40590	724/2018		Aparecida de Paula Cardoso
Avenida Almirante Gago Coutinho, 517	33533	736/2018		Benedito Rosa Lima
Rua MP-24 – Olympio Antonio da Silva Lote 10 – quadra 10	421752	209/2018		Cassio Lopes da Silva
Alameda Ibirapuera, quadra 40, lote 32	43418	691/2018		Claudio Cintra da Costa



Rua NBD 6 – Maria José Raposo Mello, quadra D, lote 55	414619	536/2018	243/2018	Danieli Rodrigues de Oliveira
Rua João Jacintho da Silva, quadra R, lote 17	411749	162/2018		Guilherme Barbalho Gardinali
Quadra M, lotes 7p2/9p2, 9p1, 11p3, 11p2, 11p1, 6p3, 6p2, 6p1 e 8p2	423749, 423748, 423747, 423746, 423745, 423736, 423737, 423738 e 423739,		073/2018	Ibicatu Empreendimentos Ltda.
Rua João Ribeiro do Nascimento, quadra 1, lote 17	18801	327/2018	120/2018	João Alexandre Chiarelli
Av. RSR1 – Jose Herculano Gonçalves - Lote6 – quadra F	417909	201/2018		Jonathan Ferreira Dias
Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1209	34296	336/2018		José Antônio Rosa neto
Rua Maria Zenaide Vilarinho Neves, quadra J, lote 19	40323	721/2018		Jota Junior Construtora Ltda.
Rua 20, 1709	18137	685/2018		Khalil Alsbach Alsmarth
Alameda Mustafé Mussi Zauith, quadra R, lote 23P2	414489	720/2018		Lazaro Martins Dutra
Rua MP-3 – Angelo Buriozo, Lote 35 – quadra 10	421780	230/2018		Lilia Rocha da Silva
RUA 12 DE OUTUBRO, LOTE 3, QUADRA 45	1025	228/2018 (LIMPEZA)	98/2018	Mario Santos da Cruz
Rua Antônio Frederico Ozanam, quadra B, lote 12	127	467/2018		Nelson Abdala - Espólio
Avenida Marechal Deodoro, quadra J, lote 6P	21654	480/2018	216/2018	Oswaldo Luiz Ferreira
Alameda Finlândia, quadra 27, lote 1	39951	759/2018		Paulo Roberto Cruvinel
Av. 33, Nº 0576	11462	353/2018		Pedrolina Sabino de Carvalho
Rua Antônio Girardi, quadra F, lote 5	412186	650/2018	312/2018	Phercon Imóveis Ltda
Rua 16, quadra 22, lote 9	421	665/2018		Sandra Sayuri Nakamura
Rua NBD 18 – Orlando Paixão leite, quadra J, lote 37	415056	405/2018	164/2018	Sebastião Francelino Silva
Rua NBD 30 – Rubens Zabeu Filho, quadra Q, lote 14	415382	719/2018		Sergio Diomar Bernardes Ribeiro
Alameda Romênia, quadra 22, lote 22	42165	448/2018		Sílvio Ricardo Rodrigues
Av. 65, Quadra 12, Lote 20	329	638/2018		Waldemar Pacheco
Rua MP 18 – Horácio Antônio Nascimento Neto, quadra 7, lote 11	419833	267/2018		Willian Felipe Rodrigues da Silva
Rua NBD 20 – José Hermogenes da Costa Netto, quadra L, lote 11	415155	412/2018		Wilza Barbosa da Anunciação
Rua Roberto Aparecido Lopes, quadra L, lote 2	40402	341/2018		Zuleicka Nunes Ferreira Serapiao